



DECRETO N° 8.445, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.023.

“Exonera e declara vago na vacância o cargo que menciona”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica vago o cargo de Agente de Vigilância, desde 09 de setembro de 2.023, por motivo de falecimento do titular do cargo, Irenaldo Martins de Oliveira servidor público municipal.

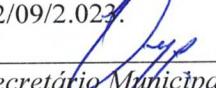
Parágrafo único. Fica declarado vago na vacância o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pelo servidor, ora exonerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 12 de setembro de 2.023.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
12/09/2.023.


Secretário Municipal de Governo.